



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ATA Nº 08/2025

Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 10:30 horas, reunidos no Plenário Joaquim Calmon, presentes os membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE: **Antônio Cesar Machado da Silva** (Presidente), **Paulo Nunes** (Relator) e **Jaguará Machado Feu** (membro). Também presente a Assessora de Técnica Legislativa e Redacional, Taís Pereira Santos.

Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta Comissão, sendo deliberadas as seguintes proposições:

I – Processo nº 120/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 2/2025, de autoria da Vereadora Kelley Bonicenha). Dispõe sobre a isenção do pagamento do preço público referente ao sistema de estacionamento rotativo – zona azul digital – para pessoas idosas, pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista. PARECER FAVORÁVEL.

II – Processo nº 120/2025 (Projeto de Emenda nº 8/2025, de autoria da Vereadora Kelley Bonicenha). Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 02/2025, protocolado nesta Câmara Municipal sob o processo nº 120/2025. PARECER FAVORÁVEL.

III – Processo nº 2619/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, de autoria da Vereadora Kelley Bonicenha). Dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial às mães que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com transtorno do espectro autista, e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL.

IV – Processo nº 2685/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025, de autoria da Vereadora Kelley Bonicenha). Considera de utilidade pública municipal, o centro de desenvolvimento social projeto casa – projeto casa, e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL.

V – Processo nº 3009/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025, de autoria do Vereador Sargento Romanha). Dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos decorrentes de escapamentos de motocicletas e veículos similares, considerando o interesse local, no município de Linhares. PARECER FAVORÁVEL.

VI – Processo nº 3635/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 39/2025, de autoria da Vereadora Pâmela Maia). Estabelece as diretrizes para a implantação do incentivo a saúde nos interiores do município de Linhares e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Não havendo outros projetos de leis, emenda ou outros assuntos para deliberação, nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA

Presidente

PAULO NUNES

Relator

JAGUARÁ MACHADO FEU

Membro